PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 10879/2011

O Prefeito Municipal de Niterói, de acordo com o disposto no inciso VI, do artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Niterói, de 04 de abril de 1990, e tendo em vista o artigo 8°, da Lei nº 487, de 25 de janeiro de 1984, modificado pelo artigo 5° da Lei nº 835, de 12 de julho de 1990,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos de provimento em comissão constantes do anexo deste Decreto.

Art. 2º - O saldo decorrente da transformação será aproveitado oportunamente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 21 de janeiro de 2011.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Anexo ao Decreto nº 10879/2011

Cargos a transformar

02 Cargos de Assistente D, símbolo CC-5, vagos Cargos resultantes da transformação

01 Cargo de Assistente C, símbolo CC-4.

Portarias

Considerar exonerado, a contar de 22 de janeiro de 2011, Marcelo Correa do cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Port. nº 043/2011).

Considerar nomeado, a contar de 22 de janeiro de 2011, **Marcelo Correa** para exercer o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga criada pelo Decreto nº 10879/2011, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. nº 044/2011).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despacho da Secretária

Adicional - Deferido

20/5082/2010 - Alex Pereira da Silva

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar

Portaria nº 010/2011 - Processo nº 210/5191/2010.

Edital de Citação

Citada: Ana Cleide do Espírito Santo Oliveira, Supervisor Educacional ESP I, matrícula nº

Assunto: apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do art. 195. da Lei nº 531/85: Prazo: 10 dias a contar da última publicação, que se fará durante 03 dias; Fundamentação Legal: art. 241 da Lei nº 531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 5º andar; Horário: 9:00h às 17:00h.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho do Secretário
30/1429/11 - Associação dos Moradores de Jurujuba - Julgo procedente o pedido de reconhecimento de imunidade do ISS referente à inscrição nº 117670-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

Interdita o tráfego de veículos na Rua Visconde de Sepetiba, no trecho compreendido entre as Ruas São João e Marechal Deodoro, no bairro Centro, no dia 06/02/2011, das 14h às 22h, para realização de evento social, "Projeto Musical de Visconde à Marechal", proc. nº 460/418/2011 (Port. nº 021/2011).

Interdita o tráfego de veículos na Rua Dirceu Briggs de Barros, no bairro Centro, no dia 25/02/2011, das 18h às 24h, para realização de evento social, "Aniversário de 4 anos do Moto Clube Caveiras", proc. nº 40/462/2011 (Port. nº 022/2011).

Adota as seguintes medidas para realização do evento social, "Ensaio técnico do G.R.E.S. Acadêmicos do Cubango e do G.R.E.S. Unidos do Viradouro", no dia 23/01/2011:

I – Interdita o tráfego de veículos, das 18h às 22h, nas ruas discriminadas abaixo:

- Av. Ernani do Amaral Peixoto, trecho compreendido entre a Rua Evaristo da Veiga e Av. Visconde do Rio Branco; Rua Visconde de Sepetiba, trecho entre as Ruas da Conceição e Cel. Gomes Machado; Rua A.P.F. Valdenir Alves Machado; Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, trecho compreendido entre as Ruas da Conceição e Cel. Gomes Machado; Rua Maestro Felício Toledo, trecho compreendido entre as Ruas da Conceição e Cel. Gomes Machado; Rua Visconde de Uruguai, trecho compreendido entre a Rua da Conceição e Av. Ernani do Amaral Peixoto.

III – Adota a inversão de mão, das 18h às 22h, nas Ruas discriminadas abaixo: Rua Evaristo da Veiga; Rua Cel. Gomes Machado, trecho compreendido entre as Ruas Evaristo da Veiga e Visconde de Sepetiba, proc. 460/414/2011 (Port. nº 023/2011).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DE CONTROLE URBANO Departamento de Fiscalização de Posturas

Despachos do Diretor
130/033/2011 - Intimação 19343 - IMMI Imob. Mercantil Industrial; Intimação 12399 -Empresa Brasileira de Solda Elétrica S/A. – Devolução de A.R.

130/037/2011 - Intimações 18431, 18433, 18429, 18430, 20572 e 17692 - Devolução de

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO BARRETO Ato do Administrador

Portaria

Designa comissão responsável pelo Carnaval dos bairros do Barreto e Largo do Barradas, que será constituída pelos seguintes membros:

Paulo Roberto da Conceição – Presidente; Jorge Magno Rabello Leite; Sebastião Ribeiro de Oliveira Júnior e Paulo Roberto Fernandes (Port. nº 001/2011).

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN

Portaria

Exonerar, a pedido, a contar de 17/01/2011, Suély Carolina Góes Balo, matricula nº10/7.800.119-3, do cargo efetivo de Produtor Cultural, classe: A nível: I, do Quadro Permanente, da Fundação de Arte de Niterói – FAN (Port. 002/11).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Exonerar, a contar de 24/12/2010, de acordo com artigo 84, Inciso I, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, Raquel Suely de Carvalho, do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 436.223-2, referente ao processo nº 200/14778/2010, datado de 22/12/2010 (Port. FMS/FGA nº 004/2011).

Exonerar, a contar de 01/01/2011, de acordo com artigo 84, Inciso I, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, Sandra Alves do Carmo, do cargo de Enfermeiro, do Quadro

Permanente, matrícula FMS n^0 436.504-5, referente ao processo n^0 200/76/2011, datado de 03/01/2011 (Port. FMS/FGA n^0 010/2011).

de 03/01/2011 (Port. FMS/FGA nº 010/2011).

Nomear, a contar de 01/02/2011, Tiago Rodrigues de Matos, cargo Farmacêutico, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2609/08, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 07 de agosto de 2007, em vaga decorrente da exoneração de Ana Carolina Braz da Silva Monteiro (Por. FMS/FGA nº 012/2011).

Nomear, a contar de 01/02/2011, Milena Martins Teixeira de Moraes, cargo

Nomear, a contar de 01/02/2011, Milena Martins Teixeira de Moraes, cargo Farmacêutico, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2609/08, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 07 de agosto de 2007, em vaga decorrente da exoneração de Caio Romero Cavalcanti (Por. FMS/FGA nº 013/2011).

Nomear, a contar de 01/02/2011, Silvia Cristina Santos de Vasconcelos, cargo Farmacêutico, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2609/08, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 07 de agosto de 2007, em vaga decorrente da exoneração de Elisangela Inez Gonçalves (Por. FMS/FGA nº 014/2011).

Nomear, a contar de 01/02/2011, Williams Guerreiro Guerra Filho, cargo Farmacêutico, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2609/08, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 07 de agosto de 2007, em vaga decorrente da exoneração de Flávia Campos Barcelos (Por. FMS/FGA nº 015/2011).

publicado em 07 de agosto de 2007, em vaga decorrente da exoneração de Flávia Campos Barcelos (**Por. FMS/FGA nº 015/2011**). **Nomear**, a contar de 01/02/2011, **Thiago Santana Novotny**, cargo **Farmacêutico**, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2609/08, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 07 de agosto de 2007, em vaga decorrente da exoneração de Janaina Furtado Botelho (**Por. FMS/FGA nº 016/2011**).

Nomear, a contar de 01/02/2011, Edmilson Pereira Santana, cargo Assistente Administrativo, nível Médio, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2609/08, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 23 de junho de 2007 (Por. FMS/FGA nº 017/2011).

Nomear, a contar de 01/02/2011, Norma Sueli Santana de Mello, cargo Agente Administrativo, nível Fundamental, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2609/08, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 23 de junho de 2007 (Por. FMS/FGA nº 018/2011).

Nomear, a contar de 01/02/2011, Marcelly Mesquita Borges Silva, cargo Agente Administrativo, nível Fundamental, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de

Nomear, a contar de 01/02/2011, Marcelly Mesquita Borges Silva, cargo Agente Administrativo, nível Fundamental, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2609/08, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 23 de junho de 2007 (Por. FMS/FGA nº 019/2011).

Extrato nº 317/2010; Instrumento: Termo de Rescisão Unilateral nº 06/2010; Parte: Fundação Municipal de Saúde de Niterói; Objeto: Rescisão do Termo Aditivo de Prestação de Serviços Temporários de Alan Moreira Gaiana - Médico do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU; Assinatura: 01/12/2010.

Extrato nº 322/2010; Instrumento: Contrato nº 129/2010; Partes: Fundação Municipal de

Extrato nº 322/2010; Instrumento: Contrato nº 129/2010; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Denjud – Refeições Coletivas, Administração e Serviços Ltda; Objeto: Fornecimento parcelados de Alimentação para o HPJ – Hospital Psiquiátrico de Jurujuba, CAPS: Herbert de Souza, Casa do Largo, AD Alameda e Monteiro Lobato, Casa da Cidadania Florestan Fernandes e Maternidade Municipal Alzira Reis Vieira Ferreira; Valor Mensal: R\$ 231.241,64 (duzentos e trinta e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.302.0051.2190 e 2543.10.302.0051.2190; Natureza de Despesa nº 3.3.90.30.00; Fonte nº 207; Nota de Empenho nº 2748/2010; Datada de 01/12/2010; Prazo: 12 (doze) meses. a contar da data de assinatura: Assinatura: 01 de dezembro de 2010.

meses, a contar da data de assinatura; Assinatura: 01 de dezembro de 2010.

Extrato nº 328/2010; Instrumento: Termo de Rescisão Unilateral nº 10/2010; Parte: Fundação Municipal de Saúde de Niterói; Objeto: Rescisão do Termo Aditivo de Prestação de Serviços Temporários de Vinicius Benevenuto Siqueira - Condutor do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU; Assinatura: 01/12/2010.

Extrato nº 330/2010; Instrumento: Termo de Rescisão Unilateral nº 08/2010; Parte: Fundação Municipal de Saúde de Niterói; Objeto: Rescisão do Termo Aditivo de Prestação de Serviços Temporários de Gutemberg Adugusto Cruz dos Santos, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgências-SAMU; Assinatura: 01/12/2010.

Extrato nº 331/2010; Unstrumento: Termo de Rescisão Unilateral nº 09/2010; Parte:

Extrato nº 331/2010; Unstrumento: Termo de Rescisão Unilateral nº 09/2010; Parte: Fundação Municipal de Saúde de Niterói; Objeto: Rescisão do Termo Aditivo de Prestação de Serviços Temporários de Flávio de Souza Faria, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgências-SAMU; Assinatura: 01/12/2010.

Coordenadoria de Recursos Humanos

Corrigenda

Na **Portaria de Licença Prêmio nº 018/2011**, publicada em 15/01/2011, referente ao processo nº 200/9088/2010, onde se lê: Ângela Maria de Azevedo; **leia-se:** Ângela Maria de Azeredo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados e sepultados nessa necrópole no período de 25/01/08 a 31/01/08 serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, conformidade com o Decreto Municipal nº 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo lagad do 03 (trêo) apos de sopultamento.

interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de 03 (três) anos de sepultamento.

Gavetas: 3841- Sebastião Inácio da Silva; 3470- Almir Cardoso Ferreira; 2976- Carlos Roberto Bernardes; 4128- Alcinea Pereira da Silva; 3621- Antonio Lopes de Oliveira (25/01/08); 1106- Cecília de Almeida Silva; 1388- Ivando Ferreira Lima (26/01/08); 4399- Olga Ferreira de Almeida Pinto (27/01/08); 3979- Wandina Constantino Molhano; 147- Fernando Cesar Vilela Campos; 1753- Josemar de Almeida Siqueira (28/01/08); 4456- Evandro da Silva Barreto; 2132- Fabiana Maria Ferreira Viana; 2274- Jaci Vianna da Silva; 2674- Sonia Índio do Brasil (29/01/08); 3287- Sergio Abreu Araujo (30/01/08); 3100- Mirian Ferreira de Santana; 4611- Fernando José Ferreira Gomes (31/01/08).

Gavetas da Quadra A: 189- Paulo Roberto Gonçalves Vasconcellos; 57- José Pontes Carneiros (25/01/08); 92- Pedro Cassiano Felix Filho (27/01/08); 86- Rosina Oliva Lourença (28/01/08); 194- Geraldo da Veiga Farinha; 98- Jaiton Marcelino dos Santos (29/01/08); 93- Elza Velloso Barbosa; 188- Etelvina de Azevedo Paesler; 107- Elizabeth Ferreira Miranda (30/01/08).

Gavetas da Quadra B: 49- Alfredo Andre Farias; 362- Andiara da Silva Ribeiro Pereira; 59-Maria Cerqueira Quitete; 322- Paulina de Oliveira Agostina Vieira (28/01/08); 82- Jorai Verly (31/01/08).

<u>Edital</u>

O Chefe do Cemitério de São Francisco Xavier, torna público que tendo terminado o prazo de inumação no período de 01/11/2007 a 30/11/2010, das sepulturas abaixo relacionadas devem os interessados requerer a exumação ou reformas, sob pena de proceder-se a exumação através de Ex. Ofício sendo os ossos recolhidos ao ossário geral em acordo com o Decreto Municipal número 4531/85.

Covas Rasa de Adulto: 764 em 01/11/07 a 01/11/10- Francisco Araujo da Silva 695 em 10/11/07 a 10/11/10- Janete Carraco de Faria 496 em 30/11/07 a 30/11/10- Osmar Libanio da Silva

Catacumbas de Adulto:

321 em 01/11/07 a 01/11/10- Adauto Maria de Freitas 300 em 07/11/07 a 07/11/10- Paulo Roberto de Oliveira 369 em 19/11/07 a 19/11/10- Ivonete Gonçalves Branco Carneiro de Adulto:

567 em 14/11/07 a 14/11/10- Jaci Pereira da Silva

O Chefe do Cemitério de São Francisco Xavier, torna público que tendo terminado o prazo de inumação no período de 01/12/2007 a 31/12/2010, das sepulturas abaixo relacionadas devem os interessados requerer a exumação ou reformas, sob pena de proceder-se a exumação através de Ex. Ofício sendo os ossos recolhidos ao ossário geral em acordo com o Decreto Municipal número 4531/85. Covas Rasa de Adulto:

61 em 04/12/07 a 04/12/10- José da Silva Fernandes 737 em 18/12/07 a 18/12/10- Rosalina Izidorio Limeira

Catacumbas de Adulto:

218 em 04/12/07 a 04/12/10- Adelair carvalho Quintaes 141 em 04/12/07 a 04/12/10- Denair Martins Rudes 395- em 11/12/07 a 11/12/10- Antonio Carlos de Carvalho 171 em 16/12/07 a 16/12/10- Romário Alves da Silva Filho 281 em 29/12/07 a 29/12/10- Arlete Martins Domingues

Carneiros de Adulto:

627 em 08/12/07 a 08/12/10- Almir Garcia da Silva 600 em 20/12/07 a 20/12/10- Irani de Souza Manhães

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DO PRESIDENTE

Exonerar, a pedido, a contar de 18 de janeiro de 2011, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, MARIANA MAGALHÃES NETO, do cargo de Professor II NS I.Referência Processo 210/0054/2011. Portaria FME/023/2011.

Despachos da Presidência

Readaptação – Deferido
Proc. 210/2495/2010 – Carla Fabiana Pontes Azevedo, pelo período de 02 anos.

Licenca Especial - Deferido

Proc. 210/4014/2010 - Andréa Carla Tassara Leite Ferreira, pelo período de 03 meses, a contar de 01 de Fevereiro de 2011. Licença sem Vencimentos – Deferido

Proc. 210/4866/2010 - Luciana Borges Boullosa, pelo período de 02 anos, a contar de 02 de Janeiro de 2011.

Proc. 210/5692/2010 - Aline Teixeira Silva Fagundes, pelo período de 06 meses, a contar

de 01 de Fevereiro de 2011. Proc. 210/5734/2010 — Márcia Haydée Cavalcanti Schmid Pereira, pelo período de 9 meses e 24 días, a contar de 03 de Janeiro de 2011.

Cessão Reciproca – Deferido
Proc. 210/5550/2010 – Milena Clemente Villar
Proc. 210/5192/2010 – Bianca de Castro Lira

Corrigendas:

Na publicação de 04 de Dezembro de 2010, Licença Especial -- Deferido, Proc. 210/4492/2010 de Genilza de Oliveira Manoel, onde se lê "a contar de 01/11/2010", leia-se "a contar de 05/12/2010".

Na publicação de 31 de Dezembro de 2010, Licença sem Vencimento – Deferido, Proc. 210/3263/2010 de Viviane Batista dos Santos, onde se lê "a contar de 05 de Outubro de 2010", leia-se "a contar de 01 de Setembro de 2010".

Na Publicação veiculada no dia 30/12/2010, referente ao extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 107/2009 (C.RIBEIRO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA), onde se lê. Processo nº. 210/3038/2010 leia-se: Processo 210/5195/2009.

Na Publicação veiculada no dia 30/12/2010, referente ao extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 107/2009 (C.RIBEIRO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA),

onde se lê, Processo nº. 210/3038/2010 leia-se: Processo 210/5195/2009.

Na Publicação veiculada no dia 30/12/2010, referente ao extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 107/2009 (C.RIBEIRO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA),

ao Contrato nº 107/2009 (C.RIBEIRO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA), onde se lê, Processo nº. 210/3038/2010 leia-se: Processo 210/5195/2009.

Na Publicação veiculada no dia 30/12/2010, referente ao extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 109/2009 (NOBILIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS), onde se lê, Processo nº. 210/3037/2010 leia-se: Processo 210/5195/2009.

Na Publicação veiculada no dia 30/12/2010, referente ao extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 109/2009 (NOBILIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS), onde se lê, Processo nº. 210/3037/2010 leia-se: Processo 210/5195/2009.

Na Publicação veiculada no dia 31/12/2010, referente ao extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 104/2010 (C.RIBEIRO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA), onde se lê. 104/2010 e Processo nº. 210/3036/2010 leia-se: 104/2009 e Processo onde se lê, 104/2010 e Processo nº. 210/3036/2010 leia-se: 104/2009 e Processo

210/5195/2009.

Na Publicação veiculada no dia 31/12/2010, referente ao extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 104/2010 (C.RIBEIRO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA), 104/2010 e Processo nº. 210/3036/2010 leia-se: 104/2009 e Processo 210/5195/2009.

Na Publicação veiculada no dia 31/12/2010, referente ao extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 104/2010 (C.RIBEIRO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA), onde se lê, 104/2010 e Processo nº. 210/3036/2010 leia-se: 104/2009 e Processo 210/5195/2009.

Na Publicação veiculada no dia 31/12/2010, referente ao extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 108/2010 (CONTACEM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA), onde se lê, 108/2010 e Paralisação, leia-se: 108/2009 e Prorrogação.

Na Publicação veiculada no dia 31/12/2010, referente ao extrato do Primeiro Termo Aditivo

ao Contrato nº 110/2009 (ENGETÉCNICA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA), onde se lê. Primeiro Termo Aditivo. leia-se: Segundo Termo Aditivo.

Na Publicação veiculada no dia 31/12/2010, referente ao extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 110/2009 (ENGETÉCNICA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA), onde se

lê, Segundo Termo Aditivo, leia-se: Terceiro Termo Aditivo.

Na Publicação veiculada no dia 31/12/2010, referente ao extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 110/2009 (ENGETÉCNICA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA), onde se lê, Terceiro Termo Aditivo, leia-se: Quarto Termo Aditivo.

4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, por ordem de classificação, os candidatos aprovados e classificados no V Concurso Público da FME, para o cargo de: PROFESSOR II, conforme desdobramento identificado neste EDITAL, na forma da Legislação vigente.

PROFESSOR II - LÍNGUA ESPANHOLA

Classificação	Nome	Nota Final
7	Michele de Souza dos Santos Fernandes	65.50
8	Flavia Coutinho Ferreira Sampaio	64.00
9	André Luiz Abreu de Mattos	64.00
10	Danielle Dias Bandeira de Mello	63.00
11	Jéssica Tavares dos Santos	62.50
12	Renata Ferraz de Oliveira Lima	61.50
13	Diego da Silva Vargas	60.00
	Nelia Cristina Paula Espezim Otero	
14	Lacoste	60.00
15	Raabe Costa Alves	60.00
16	Cristina Maria da Silva Grilo	60.00
17	Cristina Ferreira Gonçalves Padilha	59.00

01 - DO COMPARECIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:

Data: 26 de Janeiro de 2011 (quarta-feira)

Horário: 09 horas

Local: FME / Depart. de Gestão de Pessoas - Rua Visconde do Uruguai nº 414 - Centro -

- 1.1. Na data da apresentação à FME, o convocado receberá orientações e procedimentos para realização do exame admissional relativos ao cargo;

 1.2. O candidato deverá apresentar fotocópia e original dos documentos abaixo
- relacionados, relativos ao cargo: Documento oficial de identidade;

Comprovante de escolaridade mínima, devidamente registrado, de acordo com as exigências do cargo para o qual foi inscrito, não sendo permitida declarações, históricos, certidões ou protocolos;

certidoes du procedios,
Título de Eleitor com o comprovante de votação/justificativa da última eleição ou
declaração original de quitação com as obrigações eleitorais;
Cartão de identificação do Contribuinte – Pessoa Física – CPF;
Certificado de reservista ou documento equivalente;
Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

Comprovante de residência; Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal relativa ao último exercício

01 foto 3x4 recente. 02 – DA ESCOLHA DE VAGAS

Data: 01 de Fevereiro de 2011

Horário: 09 horas

- Horario: 09 horas
 Local: Auditório da FME Rua Visconde do Uruguai nº 414 Centro Niterói

 2.1. No momento da escolha de vaga o candidato deverá apresentar o comprovante de habilitação no exame de saúde (Atestado de Saúde Ocupacional Aso) ao qual foi submetido pelo Órgão Médico Municipal de Niterói e tenha sido considerado apto para o exercício do cargo a que concorreu;
- 2.2. A escolha de vaga será em obediência à ordem classificatória, conforme homologação do resultado final do Concurso Público Edital 08/2010 publicada em 10 de janeiro de
- 23.1. O candidato que não comparecer no horário estabelecido neste edital fará a escolha de vaga após o último convocado presente, nas vagas restantes.
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERÁL
Ficam convocados professores, país de alunos, alunos maiores e servidores da Unidade
Municipal de Educação Infantil Prof³. Odete Rosa da Mota, localizada na Estrada
Francisco da Cruz Nunes, s/nº, Itaipu, neste município, bem como quaisquer membros da
comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Reunião Extraordinária do Conselho Escola Comunidade que será realizada aos dias 03 de fevereiro do corrente ano, às 09 horas, na sede da Unidade Escolar, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Constituição do Conselho Escola Comunidade:
- Eleição dos membros do Conselho Escola Comunidade
- Proposta pedagógica para o ano letivo de 2011 Plano de Aplicação de Recursos;

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da Unidade Municipal de Educaçã Infantil Dr. Paulo César Pimentel, localizada na Rua Antonio Luiz Saíão, s/nº - Campo Belo / Itaipu neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Reunião Extraordinária do Conselho Escola Comunidade que será realizada aos quatorze dias do mês de fevereiro do corrente ano, às 16 horas, na sede da Unidade Escolar, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

 Eleição de novos membros do CEC.
Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da **Unidade**O CEC.

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da **Unidade** Municipal de Educação Infantil Maria Luiza da Cunha Sampaio, localizada a Rua São Caetano nº 30 - Charitas, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade caetario II 30 - Criantas, neste monicipio, bein contro quaisquer membros da continuada interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Reunião Extraordinária do Conselho Escola Comunidade que será realizada aos dias três do mês de fevereiro do corrente ano, às 08h, na sede da Unidade Escolar, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Apresentação do PPP e discussão do regimento interno;
- Calendário Escolar de 2011;
- Escolha dos representantes do CEC e a eleição dos mesmos.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

Ato do Presidente
Instrumento: Ratificação de Dispensa de Licitação; Contratada: Datavix Informática
Ltda.; Objeto: Digitalização do cadastro de beneficiários do recebimento do aluguel social
do Município de Niterói/RJ.; Valor Estimado: R\$ 6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais).; **Prazo:** 30 dias.; **Fundamento:** Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.;**Data:** 20/01/11. Proc. 510/0258/11. José Roberto V. Mocarzel – p/Presidente da EMUSA – Atesto a veracidade dos dados acima. Niterói, 19 de janeiro de 2011. **Homologação**Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de **Concorrência**

Pública nº. 09/2010, que visa a contratação de empresa para execução das obras e/ou serviços de Manutenção dos Telhados das Escolas Municipais, em vários bairros nesta cidade de Niterói/RJ, adjudicando os serviços a empresa RGI – Empreendimentos Ltda CNPJ: 01.093.429/0001-33, pelo valor global de R\$ 2.351.178,73 nas condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Edital. Proc.nº. 510/5461/2010.